



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.204.817/0001-93

Nome do Administrador de Carteira: DRYS CAPITAL LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Drýs Capital, anteriormente denominada Equitas Investimentos, foi fundada em 2003 por Luis Felipe Amaral e Felipe Zaghen com o objetivo inicial de atuar em operações de Fusões e Aquisições (M&A).

Em 2006, a empresa redirecionou seu escopo de atuação para a gestão de recursos de terceiros, concentrando-se principalmente em fundos multimercados de estratégia long & short.

A partir de 2010, visando o alinhamento com seus objetivos de investimento para o longo prazo, a Drýs Capital concentrou seu foco na gestão de fundos de ações com estratégia long bias e objetivo de stock picking fundamentalista - abordagem que permanece como pilar de sua atuação até hoje.

Em 2021, iniciou o projeto de Venture Capital, investindo recursos próprios dos sócios em um veículo exclusivo offshore.

Em meados de 2023, iniciou-se a estruturação de sua estratégia de Crédito Privado, com a contratação de uma equipe de gestão e análise. Em setembro do mesmo ano, foram lançados os primeiros produtos dessa nova frente de atuação.

Em 2024, a empresa passou por uma mudança de razão social, adotando o nome Drýs Capital em alteração de sua denominação anterior, Equitas Investimentos, mantendo inalterados sua equipe e filosofia de investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2003: Constituição da empresa, inicialmente, para atuar no segmento de assessoria de Fusões e Aquisições (M&A).

2006: Mudança no segmento de atuação para a gestão disricionária de recursos, obtendo a autorização para realizar a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos" pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 06 de outubro de 2006.

2015: Composição societária alterada, com a saída do sócio Felipe Zaghen e entrada de outros membros da equipe de análise.

2019: Entrada na sociedade de Vinicius Casagrande Canheu e Daniela Simões Magro.

2022: Entrada na sociedade de Matheus Zini e Salomão Garson. Saída de Brunno Donadio e Vinicius Casagrande da sociedade.

2023: Entrada na sociedade de Maria Carlota Senger, Caio Romeiro, Ricardo Franca e Gabriel Fonseca Francisco.

2024: Saída de Maria Carlota Senger e Caio Romeiro da sociedade.

b. Escopo das atividades

A Drýs Capital tem por objeto social a prática das seguintes atividades: (i) administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo fundos de investimento no Brasil e no exterior, na categoria gestor de recursos; e (ii) distribuição de cotas dos fundos de investimento em que atuar como gestor de carteira.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A administração e representação da Sociedade são atribuídas aos sócios Luis Felipe Teixeira do Amaral, Paulo Eduardo Cruz Lopes da Silva, Sérgio Yokoyama Omati, Daniela Simões Magro e para Giovanna Bim Duarte, com poderes exclusivos para as atividades conforme estabelecido a seguir:

Cabe ao Sr. Luis Felipe Teixeira do Amaral, a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários;

Cabe à Sra. Daniela Simões Magro, a responsabilidade cumulada: (i) pela distribuição de cotas de fundo de investimento, observando as normas referentes aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de recursos; (ii) pelo dever de verificação da adequação dos produtos e serviços ao perfil do cliente ("Suitability");

Caberá à Sra. Giovanna Bim Duarte, a responsabilidade cumulada (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; (ii) pela gestão de riscos; e (iii) pela prevenção de atos vinculados à lavagem de dinheiro (PLD) aplicáveis à atividade de gestão.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

No ano de 2024, foram conduzidas revisões e atualizações programadas das políticas e manuais da gestora, bem como dos controles internos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

8

b. Número de empregados:

18

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
168.818.458-98	LUIS FELIPE TEIXEIRA DO AMARAL
332.163.788-02	SERGIO YOKOYAMA OMATI
127.103.438-78	RICARDO MOSTAERT COLIN

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
-------------------------	----------------------------	------------------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Drýs Capital atua na administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo fundos de investimento, no Brasil e no exterior, na categoria gestor de recursos, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21"); (ii) distribuição de cotas dos fundos de investimento nos quais atuar como gestor de carteira; e (iii) participação no capital social de outras Sociedades, no Brasil e no exterior.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Drýs atua na gestão de fundos de investimento, predominantemente nas categorias "ações", "multimercado" e "renda fixa" ("Fundos"), incluindo produtos de previdência aberta e fechada, que têm por objetivo o investimento em ativos financeiros e valores mobiliários de natureza preponderantemente líquida.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os recursos são investidos em ativos e valores mobiliários tais como ações emitidas e negociadas no Brasil e no exterior, títulos públicos no Brasil e no exterior, operações compromissadas, ativos de crédito privado no Brasil e no exterior, derivativos listados no Brasil, cotas de fundos de investimento que invistam em ativos de crédito privado no Brasil e no exterior e outros de fundos ou veículos de investimento constituídos no Brasil ou no exterior.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Drýs atua exclusivamente como gestora de recursos e na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. Portanto, não identificamos potenciais conflitos de interesse entre suas atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não foram identificadas atividades exercidas sob controle comum ou com potencial conflito de interesse com a atividade de gestão de recursos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	55	14659	14714

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	16	18	34
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	3	3
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2		2
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	8		8
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	29		29
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e ordem	0	14638	14638

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	55	14659	14714



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 286.798.458,92	R\$ 255.648.630,21	R\$ 542.447.089,13

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 44.477.250,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 105.384.839,00	
R\$ 33.479.704,00	
R\$ 31.701.967,00	
R\$ 20.459.683,00	
R\$ 8.254.111,00	
R\$ 6.435.589,00	
R\$ 5.238.482,00	
R\$ 5.008.524,00	
R\$ 4.971.518,00	
R\$ 4.582.362,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 43.428.648,13	R\$ 2.796.801,84	R\$ 46.225.449,97
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 785.832,76	R\$ 785.832,76
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 1.288.142,73		R\$ 1.288.142,73
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 12.232.254,44		R\$ 12.232.254,44
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 229.849.413,62		R\$ 229.849.413,62
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	R\$ 0,00	R\$ 252.065.995,61	R\$ 252.065.995,61

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 286.798.458,92	R\$ 255.648.630,21	R\$ 542.447.089,13

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 411.152.809,47
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 46.918.103,01
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 20.014.371,80
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 18.663.253,33
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 49.247,91
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 45.989.067,34
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 286.993,76
k. Outros valores mobiliários	R\$ 3.259.814,31
l. Títulos públicos	R\$ 10.631.384,60
m. Outros ativos	R\$ -14.517.956,40
Total	R\$ 542.447.089,13

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****a. Controladores diretos e indiretos**

CPF/CNPJ	Nome
168.818.458-98	LUIS FELIPE TEIXEIRA DO AMARAL
220.846.038-38	PAULO EDUARDO CRUZ LOPES DA SILVA

b. Controladas e coligadas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Drýs Capital conta com uma estrutura administrativa dividida em 4 áreas distintas: Gestão e Pesquisa, Distribuição, Riscos e Compliance, e Operações e Tecnologia.

Os principais fóruns colegiados são o Comitê de Investimentos e o Comitê de Riscos e Compliance.

O Comitê de Investimentos é o fórum de discussão e tomada de decisão relacionadas aos ativos e à estratégia de investimento dos fundos geridos pela Drýs. Seus objetivos incluem a avaliação de temas de investimento e/ou mudanças estruturais, revisão setorial e dos ativos investidos e determinação do universo de investimento.

O Comitê de Riscos e Compliance supervisiona e acompanha as políticas e governança internas, assim como tem ciência das atividades e controles em atendimento a regulação em vigência e alterações.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Investimentos:

Fórum de discussão e tomada de decisão em relação ao portfólio de ativos e estratégia de investimento dos fundos geridos pela Drýs e tem como objetivo identificar de temas de investimento e/ou mudanças estruturais não refletidas nos preços dos ativos, revisão da classificação dos ativos alvos e determinação do universo de investimento.

Periodicidade: no mínimo trimestral ou extraordinariamente, se necessário.

Composição: Os membros obrigatórios são Diretor de Gestão, Sócios (no mínimo, dois) e Diretor de Riscos e Compliance.

Comitê de Riscos e Compliance:

Supervisionar e acompanhar governança, revisão e aprovação de políticas, assegurar o cumprimento das normas e regras, assim como de melhores práticas de mercado. Acompanhar e assegurar o cumprimento do Programa de Lavagem de Dinheiro.

Periodicidade: no mínimo trimestral ou extraordinariamente, se necessário.

Composição: Os membros obrigatórios são Diretor de Gestão, Diretor de Riscos e Compliance e mais um Diretor.

O registro é feito através da plataforma de compliance com o registro de data, participantes e deliberações, assim como os materiais de apoio utilizados.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Luis Felipe Teixeira do Amaral - Diretor de Gestão responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Giovanna Bim Duarte - Diretora de Riscos e Compliance, responsável por assegurar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos. Responsável por cumprir as políticas e procedimentos internos de gestão de riscos e as regras referentes a Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Daniela Simões Magro - Diretora de Distribuição, responsável pela distribuição de cotas de fundo de investimento observando as normas referentes aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de recursos e pelo dever de verificação da adequação dos produtos e serviços ao perfil do cliente ("Suitability");

Paulo Eduardo Cruz Lopes da Silva - Diretor sem Designação Específica, detém poderes para administração corporativa e representação da sociedade.

Sergio Yokoyama Omati - Diretor sem Designação Específica, detém poderes para administração corporativa e representação da sociedade. Poderá representar a sociedade na administração de carteiras de valores mobiliários.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
168.818.458-98	Luis Felipe Teixeira do Amaral	52	Engenheiro Mecânico	Diretor Administração de Carteiras	01/10/2006	Indeterminado	
311.258.068-00	Daniela Simões Magro	50	Economista	Diretora de Distribuição	01/07/2019	Indeterminado	
220.846.038-38	Paulo Eduardo Cruz Lopes da Silva	43	Engenheiro Civil	Diretor	02/01/2023	Indeterminado	Analista de Empresas
127.103.438-78	Ricardo Colin	54	Administrador Empresas	Gestor Crédito Privado	01/06/2023	Indeterminado	
441.672.958-81	Giovanna Bim Duarte	30	Economista	Diretora Riscos, Compliance e Controles Internos	29/11/2024	Indeterminado	
332.163.788-02	Sergio Yokoyama Omati	40	Engenheiro Civil	Diretor	02/01/2023	Indeterminado	Analista de Empresas

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	168.818.458-98	Luis Felipe Teixeira do Amaral	52	Engenheiro Mecânico	Diretor de Administração de Carteiras	18/04/2011	Indeterminado		Engenharia Mecânica - Escola de Engenharia Mauá MBA - University of Chicago	CGA - Certificação de Gestora da ANBIMA
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	311.258.062-00	Daniela Simões Magro	49	Economista	Diretora de Distribuição	01/07/2019	Indeterminado		Graduação em Economia - Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)	CPA-20
8.5 (COMPLIANCE)	441.672.958-81	Giovanna Bim Duarte	30	Economista	Diretora de Riscos e Compliance	29/11/2014	Indeterminado		Graduação em Ciências Econômicas - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	CPA-20
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	441.672.958-81	Giovanna Bim Duarte	30	Economista	Diretora de Riscos e Compliance	29/11/2014	Indeterminado		Graduação em Ciências Econômicas - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	CPA-20

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
441.672.958-81	Giovanna Bim Duarte	Itaú Asset Management	Analista de Risco de Mercado e Liquidez	Controle de Risco de Mercado e Liquidez	01/08/2016	01/09/2020

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

18

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestor: com o apoio da equipe de análise, o gestor é responsável pela tomada de decisão na construção do portfólio, selecionando os ativos e definindo o tamanho das posições.

Analista: é responsável pela análise detalhada dos setores e das companhias. O foco das atividades dos analistas são organizadas de acordo com uma divisão setorial. Cada analista mantém setores de cobertura com foco primário, e setores com foco secundário, cujo objetivo é de dar apoio e estabelecer um contraponto ao trabalho de um colega seu que tenha aquele setor como foco primário de análise.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Drýs Capital utiliza substancialmente seu research proprietário para o desenvolvimento e análise de suas teses de investimento, contando com equipe própria de análise e gestão. Além de visitas recorrentes as companhias dos diversos setores acompanhados, o processo de análise conta regularmente com pesquisas de campo proprietárias, reuniões com empresas de capital fechado de diversos setores, competidores, fornecedores e clientes das empresas cobertas, associações setoriais, entre outros.

Sistemas e Fontes de Informação:

São contratados sistemas de informações e bancos de dados de provedores externos, tais como: Bloomberg, Broadcast, Up2Data/B3 e Economática. Como apoio e fonte de informações adicionais ao processo proprietário de análise, são acessados os relatórios produzidos pelas principais corretoras do mercado. Consultores, especialistas, desenvolvedores entre outros poderão ser contratados mediante demanda ou projeto específico.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área tem como objetivo coordenar e avaliar a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, em conformidade com as normas legais aplicáveis à atividade e suas melhores práticas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As políticas, procedimentos e controles internos estabelecem as regras e mecanismos de verificação da aderência às normas tanto regulatórias quanto internas.

Todo o fluxo de revisões, guarda de documentos e aprovações e, quando possível, indicadores quantitativos que permitam acompanhar a evolução e qualidade da atividade são armazenados em plataforma contratada.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área não está subordinada a nenhum departamento interno. Adicionalmente, estão disponíveis canais que garantem aos colaboradores o sigilo na comunicação quando necessário e/ou solicitado.

Em questões legais, há autonomia para consultar escritórios jurídicos e solicitar parecer especializado e independente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A gestão de riscos é responsável por:

- i. Mensurar, analisar e controlar os riscos de mercado e liquidez dos fundos e carteiras;
- ii. Acompanhar critérios e metodologia de precificação de ativos dos administradores fiduciários;
- iii. Apresentar, propor e revisar parâmetros e metodologias de cálculo e controles de riscos;
- iv. Monitorar as melhores práticas de investimento, bem como restrições e limites;
- v. Garantir que todos os limites e estratégias de investimento estão alinhados com as regras dos reguladores, regulamentos e mandatos de investimento;
- vi. Revisar e atualizar as políticas e procedimentos para garantir que estejam em linha com a regulação e práticas adotadas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

No apoio ao gerenciamento de riscos, são utilizados: sistema de Ordens e Trading ('OMS') para verificação de enquadramento, e sistema de Risco de Mercado e Liquidez para o cálculo de métricas necessárias para o monitoramento dos respectivos controles e limites.

Além disso, são utilizadas bases de dados públicas, quando contratadas para informações cadastrais e séries históricas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Riscos atua de forma independente, não existindo qualquer subordinação à área de gestão/análise de investimentos.

No exercício de seu mandato, possui total discricionariedade para questionar eventuais riscos assumidos, efetividade de planos de ação e sua execução, se necessário.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- i. Observar e cumprir as regras e procedimentos relativos à distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Drýs Capital.
- ii. Seguir os procedimentos estabelecidos relativos a "Conheça seu Cliente" e "Prevenção a Lavagem de Dinheiro".

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

As áreas e colaboradores envolvidos na área de distribuição recebem treinamentos obrigatórios e de atualização normativa, quando necessário.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Cada colaborador dispõe, no mínimo, de um notebook e sistema operacional Microsoft Windows em nuvem. Os sistemas e acesso à rede interna seguem protocolos estabelecidos por procedimentos de Segurança de Informação.

Continuamente, todos os colaboradores em contato com informações sob sigilo, como na distribuição e cadastro de investidores, recebem treinamento e comunicação de casos e eventos relacionados à segurança de informação.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Considerando que o foco de atuação é voltado à distribuição apenas dos fundos geridos, os procedimentos foram dimensionados para estarem adequados ao porte, área de atuação e à complexidade das operações da gestora.

Esses procedimentos são realizados com o suporte de um sistema contratado para controle gerencial entre clientes, distribuidores, administradores e gestora. Além disso, utilizamos um provedor contratado para acesso sob demanda, em contingência e/ou para validação de informações necessárias ao 'KYC', bem como para os controles de prevenção à lavagem de dinheiro.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Em 2024, não foram implementados projetos estruturais de tecnologia, mantendo-se o foco em ações de melhoria contínua e mitigação de riscos operacionais, com ênfase nos processos 'front-to-back'. As licenças de software, firewall, antivírus e monitoramento de ameaças, assim como as medidas de contingência operacional, foram renovadas. Os prestadores de serviços relacionados à segurança de dados e infraestrutura não sofreram alterações.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Drýs Capital é remunerada exclusivamente pelo serviço de gestão de recursos pelas taxas de administração e performance dos fundos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

98,30

b. Taxa de performance (%):

1,70

c. Taxa de ingresso (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os critérios para contratação de terceiros são definidos com base em sua criticidade e nos riscos identificados no serviço contratado, na relação contratual e interdependência com os processos da gestora.

Para endereçar essas questões, a forma de avaliação e critérios a serem mensurados são direcionados pela área de Compliance, que também emite o parecer final. Poderão ser utilizados pareceres referentes ao questionário de due diligence, visitas de diligência, demandas por informações financeiras, contratuais, entre outras.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

O monitoramento de custos de transação está vinculado ao processo de seleção e avaliação de corretoras. Além dos aspectos qualitativos, são avaliados custos diretos e indiretos, assim como a eficiência operacional.

Na seleção de corretoras, são considerados critérios técnicos, profissionais e éticos, e sua aprovação depende de aspectos como (i) reputação/idoneidade, (ii) estrutura para atender o objeto da contratação, (iii) eficiência (iv) qualidade do processo operacional, (v) qualidade do research (vi) custo e outros serviços relacionados a participações em eventos, conferências e reuniões, (vii) selos B3 e avaliação do questionário de due diligence.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Drýs deve assegurar que qualquer benefício obtido em decorrência de suas atividades sejam integralmente transferidos aos fundos de investimento sob sua gestão. No caso de acordos de 'soft dollar, esses devem ser baseados em benefícios não pecuniários, concedidos à gestora como contrapartida pelos serviços prestados e que auxiliem na tomada de decisões de investimento, sem impactar a seleção do prestador de serviços. Tais acordos devem ser formalizados por escrito, analisados pela área de Compliance e ratificados pelo Comitê de Compliance e Riscos, garantindo que não hajam vínculos de exclusividade nem obrigação de volume de transações, assegurando autonomia da gestora em relação aos demais prestadores de serviços.

Em relação ao recebimento de benefícios como presentes e viagens, o Código de Ética e Conduta possui um capítulo específico com regras que determinam as restrições e condições de exceção em que benefícios poderão ser aceitos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Com o objetivo de assegurar a continuidade dos negócios em eventos que impliquem na impossibilidade da operação normal em suas instalações principais, a Drýs possui o procedimento para execução do Plano de Continuidade de Negócio ("PCN").

O PCN é desenvolvido para suportar de modo satisfatório os processos operacionais críticos para continuidade dos negócios da Drýs e manter a integridade e segurança que permitem a continuidade da execução de atividades.

Adicionalmente, a aquisição de equipamentos e migração de plataformas e sistemas para a nuvem, endereçaram as questões mais críticas de contingência, permitindo o trabalho remoto de 100% dos colaboradores da Drýs.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os portfólios são construídos buscando equilíbrio de riscos, com base em critérios para a gestão de liquidez considerando o ativo e o passivo dos fundos.

Para o ativo, são consideradas as disponibilidades imediata e estimada a partir da liquidação dos ativos em carteira, em diferentes prazos e cenários.

Para o passivo, é avaliado o comportamento histórico de aplicações e resgates dos fundos sob gestão e também de produtos com perfil semelhante. Consideramos que o perfil de cotização deve ser adequado para suportar, com razoável margem de segurança, volumes de resgates superiores ao comportamento histórico.

Informações adicionais podem ser acessadas no Manual de Liquidez, disponível para consulta em nosso website.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

As políticas e procedimentos para o cumprimento das normas específicas estão detalhados nos documentos de Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Manual de Distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.dryscapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 20:11:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 20:15:41